



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590202423021138

Nome original: SEI_0626174_Oficio_Circular__CSJT_.pdf

Data: 23/02/2024 08:29:02

Remetente:

Thais

SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N.º 16 2024 - Utilização do software PJeOffice no PJe da Justiça do Trabalho e descontinuidade da ferramenta Shodô.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N.º 16/2024

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Brasília - DF

Assunto: **Utilização do *software* PJeOffice no PJe da Justiça do Trabalho e descontinuidade da ferramenta Shodô.**

Senhor Desembargador Presidente,

Informo que o *software* PJeOffice, assinador disponibilizado pelo CNJ, passou a ser adotado como solução única para assinatura eletrônica de documentos no sistema PJe da Justiça do Trabalho, conforme consta no [ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 87/2022](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).

O PJeOffice está disponível tanto para usuários internos quanto para usuários externos da Justiça do Trabalho. Dessa forma, o assinador em tela deve ser habilitado e mantido em sua versão atual (1.0.28) no sistema PJe, bem como em seus módulos e satélites.

O assinador Shodô, aplicativo ainda utilizado no PJe para assinar petições e documentos, será gradualmente descontinuado, devendo ser substituído pelo PJeOffice.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência a divulgação, no âmbito desse Tribunal, do uso do *software* PJeOffice no PJe da Justiça do Trabalho e da descontinuidade da ferramenta Shodô.

Manifesto protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral do CSJT



Documento assinado eletronicamente por **BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, SECRETÁRIO-GERAL**, em 22/02/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626174** e o código CRC **CEAF0B78**.

